



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 183, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 7.661.566,41 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde E Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 7.661.566,41** (sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, , e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 183/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	101	365.931,16	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	519.235,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	101	113.000,00	-
04.001.001.10.301.0043.2190	33.90.30.00	23	250	184.247,60	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	299.689,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	101	29.811,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	101	549.652,65	-
04.001.001.10.302.0056.2031	31.90.04.00	59	250	5.600.000,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	-	1.877.318,81
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação -UPA Estado				-	5.784.247,60
TOTAL				7.661.566,41	7.661.566,41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 183 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 250 - ESTADO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		4.297.838,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2021	11.247.156,42
	(B) 01 a 08 / 2020	6.472.469,80
	(C) 09 a 12 / 2020	3.601.171,30
(B+C) 01 a 12 / 2020	10.073.641,10	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{11.247.156,42}{6.472.469,80} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	73,77 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 9 a 12/2020 (C) =	3.601.171,30
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	2.656.553,83
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2021 =	6.257.725,13

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 8/2021 (A) =	11.247.156,42
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2021 =	6.257.725,13
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	17.504.881,55
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	4.297.838,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	2.274.247,79
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	10.932.795,76

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	10.932.795,76
Fator de correção =	52,9%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 183/2021 R\$ 5.784.247,60